PROJETO DE LEI Nº CM 004/2019

Institui a campanha de valorização do professor e combate à violência no ambiente escolar e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar, a ser implantada no Município Divinópolis.

Art. 2º A Campanha de Valorização do Professor e Combate à Violência no Ambiente Escolar será divulgada por meio de mensagens, manifestações e eventos que busquem valorizar e resgatar o respeito pelo professor, repudiando a violência no ambiente escolar, em todas as instituições de ensino municipais e em qualquer evento educacional que ocorrer no Município.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Eventuais despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, que deverão constar das propostas orçamentárias anuais.

Art. 5º O Executivo fará editar os atos regulamentares necessários para a consecução dos objetivos desta lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ensinar e aprender desde os primórdios faz parte da natureza humana, o milenar processo de formação da pessoa ocorre desde o nascimento, através de ações contínuas que organizam a sociedade. Nesse contexto, o profissional da educação ocupa lugar central, cumprindo a tarefa de cuidar da formação dos que chegam até a escola.

Muito se discute no Brasil sobre a questão da valorização do professor. Afinal, comumente é retratado em diversos meios de comunicação situações como agressão física, desrespeito, indisciplina, baixo salário, que desestimulam o jovem a seguir a carreira acadêmica; tais fatores contribuem de maneira significativa para o dilema retratado, a desvalorização do professor. Nesse cenário, projetos educacionais e leis que visem aumentar o prestígio social dessa parcela da população devem ser criadas para reverter o impasse vivenciado. Infelizmente, nos dias de hoje, é perceptível a drástica redução do prestígio atribuído à carreira docente. O impacto do trabalho do professor na formação dos indivíduos, é irrefutável. Outrossim, compete a cada um o

compromisso de melhorar a qualidade da educação; o que, sem a valorização dos professores e de seu ambiente de trabalho, é inviável. Em face disso, convém analisar a importância do trabalho do professor, bem como buscar medidas que propiciem a mudança de rumos, como bem disse Immanuel Kant, filósofo prussiano, “o homem não é nada além daquilo que a educação faz dele”. Inicialmente, é necessário reconhecer que o papel do professor é crucial na formação do indivíduo, uma vez que os professores, além dos alunos, são os principais integrantes do sistema educacional e a desvalorização desses profissionais prejudica a formação do indivíduo. Pessoas com formação deficiente contribuem para a desconstrução da sociedade em todas as suas facetas, como a política, moral, intelectual, econômica, profissional e etc.. Por conseguinte, a desvalorização do professor corresponde a decadência da civilização. Desde o início da vida escolar, o professor é uma das figuras mais importantes na rotina de uma criança, visto que o mesmo exerce uma função semelhante à dos pais, sendo influência e fonte de conhecimento.

Segundo o filósofo grego Sêneca, " A educação exige cuidado, porque influi sobre toda vida". Sob o mesmo ponto de vista, observa -se que o professor é imprescindível na formação do indivíduo, bem como também sua profissão. Segundo o princípio da responsabilidade, do filósofo alemão Hans Jonas, os seres do futuro exigem compromissos éticos das pessoas do presente. Considera-se urgente a adoção de medidas que visem à mudança deste cenário. Objetivando um ambiente que propicie a boa atuação dos professores. Portanto, entende-se que a importância dada aos ensinadores, como a do grande filósofo e mestre Aristóteles, deve ser recuperada.

Por tais considerações, peço a compreensão dos nobres pares, para que apreciem e aprovem este Projeto de lei.

Divinópolis, 22 de Janeiro 2019

Vereador Sargento Elton
Líder do Patriota